



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 443, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Prorroga o prazo de aplicação de pronto pagamento da Portaria 411/2025.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 4615/2025,

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar o período de aplicação do valor citado no artigo 1º da Portaria n.º 411, de 28 de maio de 2025, passando a ser de 29 de maio a 27 de junho de 2025.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 3348
06/06/25 PL

Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº. 060/2025

Pato Bragado, Paraná, 06 de junho de 2025

Assunto: Solicitação de Dilação de Prazo para Aplicação – Regime de Adiantamento

Prezado(a),

Boa tarde.

Por meio deste, venho solicitar a dilação do prazo para aplicação do adiantamento concedido, tendo em vista a necessidade de aguardar o retorno das servidões encaminhadas ao cartório. Tal medida se faz necessária para que, caso haja necessidade de correções, o contratado possa realizá-las adequadamente. Após a efetivação das servidões nas respectivas matrículas, será possível proceder com o pagamento.

Dessa forma, solicito a prorrogação do prazo de aplicação por mais 16 (dezesesseis) dias, totalizando o período de 25 (vinte) dias.

Desde já, agradeço a compreensão e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Volmir Wollmann
Secretário de Planejamento